DECRETO Nº. 2361/2013

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ROSANE MINETTO SELIG, Prefeita Municipal do Município de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas do Município de Ouro Verde, no dia 31 de Maio de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - São revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde (SC), em 28 de maio de 2013.

ROSANE MINETTO SELIG
Prefeita Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

NILSON SANTIN
Vice-Prefeito Municipal